

Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS
SETEMBRO 2022

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

STJ - SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF
+55 61 3319.8000 | <http://www.stj.jus.br>

ENFAM - St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 9 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003
+55 61 3319.7700 | <http://www.enfam.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DE MAGISTRADOS – ENFAM**

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

I – APRESENTAÇÃO

II – PRINCIPAIS AÇÕES

III – DESAFIOS

IV – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

V – NOTAS EXPLICATIVAS

VI – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

UG 050002

SETEMBRO DE 2022

I – APRESENTAÇÃO

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É de sua responsabilidade a solução definitiva dos casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a Justiça especializada. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados funciona junto ao Tribunal.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do Governo Federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

A gestão de custos, nos termos da NCB TSP 11 e NBC T16.11, é informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças desta Corte na seção 'Resultados da Gestão' inserida no Relatório de Gestão do Exercício de 2021.

II – PRINCIPAIS AÇÕES

A Setorial Contábil do STJ tem buscado incessantemente aperfeiçoar a qualidade das informações contábeis sob sua responsabilidade, executando, entre outras atividades:

1. A análise das folhas de pagamento de pessoal, tendo em vista que as despesas dessa natureza consomem acima de 70% (setenta por cento) dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária;
2. O acompanhamento mensal da gestão patrimonial, por meio de análises do Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e Relatório de Movimentação de Bens (RMB);
3. A conciliação contábil de contratos, garantias, termos de execução descentralizada, retenção de fornecedores, créditos administrativos, registros de intangíveis e imóveis;
4. A verificação da execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação;
5. O acompanhamento dos restos a pagar.

III – DESAFIOS

Os desafios para se alcançar a eficiência da conformidade contábil neste Tribunal incluem:

1. Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, sempre observando as orientações do Órgão Central de Controle Externo e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com vistas a permitir que Balanços Contábeis reflitam a exata execução da Lei Orçamentária Anual e os registros patrimoniais afins;
2. Garantir a correta contabilização de todos os fatos e os atos orçamentários, financeiros e patrimoniais, por meio da aplicação de normas de contabilidade pública, demonstrando com fidelidade as ações realizadas;
3. Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (sociedade e Tribunal de Contas) e interno (ordenador de despesa, auditoria interna, áreas de gestão orçamentária e financeira), por meio da prestação adequada de serviços contábeis, com qualidade e celeridade, tendo como foco a aplicação correta das normas federais correlatas à matéria.

IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar 101/2000, a partir das informações constantes no SIAFI. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e o Manual do SIAFI. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras do Tribunal, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do SIAFI.

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não compõe as Demonstrações Contábeis em questão, pois, conforme estipula o MCASP (2018, 8ª ed.), sua publicação é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Tendo em vista que o STJ não se enquadra como tal, a DMPL não será apresentada.

Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários. As políticas e os critérios contábeis estão segregados em cada balanço para melhor compreensão do usuário, conforme item 8, parte V, MCASP8º – Notas Explicativas às DCASP c/c NBC TSP 11, itens 127 a 148.

As Demonstrações Contábeis da UG – Secretaria do Superior Tribunal de Justiça – a seguir transcritas contemplam a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social até **30 de setembro de 2022**.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Evidencia os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, além de demonstrar sua evolução em 2022, se comparado a dezembro de 2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Superior Tribunal de Justiça com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira do Tribunal.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional do STJ é o Real. Os saldos em moedas estrangeiras, quando ocorrem, são convertidos para moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art.

1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de pessoal e suprimentos de fundos, créditos por dano ao patrimônio e decorrentes de folha de pagamento e créditos a receber por cessão de pessoal. Os créditos relacionados com os danos ao patrimônio são mensurados e avaliados pelo valor original. Suas atualizações monetárias e incidências de juros de mora são calculadas por meio do aplicativo 'Sistema de Débito' disponibilizado no sítio *web* do Tribunal de Contas da União (TCU).

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Até o exercício de 2018, os lançamentos relativos aos TEDs eram contabilizados apenas em contas de controle. A partir de janeiro de 2019, passou-se a utilizar também a conta de Adiantamentos, tendo seu saldo gerado por lançamento contábil automático da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). No Balanço Patrimonial, os registros dos TEDs constam da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos de longo prazo relacionados com créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e danos ao patrimônio, sendo sua atualização monetária e incidência de juros de mora calculado pelo 'Sistema de Débito' do sítio *web* do Tribunal de Contas da União.

Os créditos inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) não são inscritos em dívida ativa, conforme comandos da Portaria/MF 75/2012, mas são registrados no SIAFI da UG 050001. Esses créditos, após cinco anos, são baixados em conta de ajustes de perdas.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, à redução ao valor recuperável e/ou reavaliação.

A atualização dos valores históricos dos bens imóveis é realizada anualmente com base nos percentuais do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) fornecidos pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos

futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O gerenciamento dos inventários patrimoniais é feito pelo Sistema Administra, no qual são executados os cálculos das depreciações, amortizações, avaliações, entre outras rotinas.

INTANGÍVEL

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades jurisdicionadas do STJ ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

DEPRECIÇÃO

A depreciação se refere ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem para a instituição. Na Instrução Normativa STJ/GP 20, de 22 de novembro de 2019, constam as metodologias de cálculos da depreciação e avaliação dos bens móveis e imóveis e a amortização de intangíveis (<https://transparencia.stj.jus.br/patrimonio-e-obras/avaliacao-e-depreciacao-de-bens/>).

DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS

A base de cálculo para a depreciação de bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. A depreciação destes bens móveis ocorre a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de seu tombamento, tendo como método de cálculo o das quotas constantes, que consiste no abatimento mensal de um valor fixo previamente calculado.

DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS CADASTRADOS NO SPIUNET

O valor depreciado dos bens imóveis do STJ é apurado, mensal e automaticamente, pelo Sistema SPIUnet, sobre o valor depreciável do bem, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703, de 10/12/2014).

A depreciação é calculada a partir do dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações do STJ são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando

aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional c/c o Acórdão TCU 1.331/2019, registraram-se contabilmente as obrigações de precatórios e RPV nos passivos dos órgãos devedores originários sensibilizando nesta Corte apenas contas de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF 001/2019.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

Provisões para as despesas, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas os procedimentos da liquidação da despesa ainda não tenham sido concluídos, a serem sensibilizadas no pagamento de Restos a Pagar não Processados (RPNP).

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício é o saldo resultante da comparação entre as Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Passivas (VPD) com superávits ou déficits do exercício e superávits ou déficits acumulados no saldo de ajustes dos Exercícios Anteriores.

SALDO PATRIMONIAL

É a diferença entre o total do ativo (ativo financeiro + ativo permanente), formado pela soma dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante e o total do passivo (passivo financeiro + passivo permanente), composto pela soma dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante com o total inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no exercício e com os Restos a Pagar Não Processados inscritos no ano anterior, mas ainda não liquidados no exercício corrente.

ATIVO					
GRUPO	NE	30/9/2022	31/12/2021	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE		9.723.250,74	1.712.323,99	467,84%	100,00%
Caixa e Equivalente de Caixa	01	9.183.142,05	1.230.828,42	646,09%	94,45%
Créditos de Curto Prazo		540.108,69	481.495,57	12,17%	5,55%
TOTAL		9.723.250,74	1.712.323,99	467,84%	100,00%

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GRUPO	Nota Explicativa	30/9/2022	31/12/2021	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE		147.425,09	516.659,81	-71,47%	1,52%
Obrig. Trab/Prev/Ass. a Pg. CP		1.140,00	-	100,00%	0,01%
Fornec. e Contas a Pagar – CP		4.747,93	4.523,36	4,96%	0,05%
Provisões a Curto Prazo		138.454,14	511.619,81	-72,94%	1,42%
Demais Obrigações a CP		3.083,02	516,64	496,74%	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.575.825,65	1.195.664,18	700,88%	98,48%
Resultado do Exercício		8.375.536,11	-3.251.581,01	-357,58%	86,14%
Result. de Exerc. Anteriores		1.195.664,18	4.447.245,19	-73,11%	12,30%
Ajustes de Exerc. Anteriores		4.625,36	-	100,00%	0,05%
TOTAL		9.723.250,74	1.712.323,99	467,84%	100,00%

DEMAIS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

DESCRIÇÃO	NE	SET22 (R\$)	DEZ21 (R\$)
1. SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Financeiro + Ativo Permanente		9.723.250,74	1.712.323,99
Passivo Financeiro + Passivo Permanente		-7.626.240,61	-1.160.650,64
TOTAL		2.097.010,13	551.673,35
2. QUADRO DAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS			
Execução dos Atos Potenciais		6.127.334,70	6.657.725,90
TOTAL		6.127.334,70	6.657.725,90
3. DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Destinação de Recursos			SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários			1.695.355,58
Recursos Vinculados			-
TOTAL	02 (p.11)		1.695.355,58

V – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos a seguir informados decorrem das transferências financeiras da UG 050001 (STJ) à UG 050002 (ENFAM) ocorridas até a presente data por meio dos documentos 2022PF000001, 2022PF000003, 2022PF000010 e 2022PF000022, acrescidos do saldo remanescente do exercício anterior, no valor total de R\$ 1.230.828,42, e deduzidos das despesas pagas e dos recursos devolvidos ao STJ (UG 050001) até o fim do mês em análise. Destaca-se que a UG da ENFAM não tem status de Unidade Orçamentária (UO) e, portanto, não recebe crédito orçamentário e recurso financeiro diretamente dos respectivos órgãos centrais (Secretaria de Orçamento Federal).

FONTE	30/09/2022 (R\$)
0100 – Recursos Ordinários	R\$ 9.177.663,17
TOTAL	R\$ 9.177.663,17

NOTA 02 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit financeiro de R\$ 1.695.355,58 informado decorre da diferença entre o ativo financeiro disponível na conta 'Caixa e Equivalente de Caixa' e o passivo financeiro, resultante da soma dos empenhos a liquidar e liquidados a pagar do presente exercício com os restos a pagar processados e não processados a pagar.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio da ENFAM, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é apurado nesta demonstração pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passará a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) no encerramento do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas por este Órgão provocaram alterações no patrimônio desta ENFAM, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido, de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

A seguir, é demonstrado o mapa das variações acumuladas no exercício:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
DESCRIÇÃO	NE	30/9/2022	30/9/2021	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas		14.226.806,00	10.760.870,60	32,21%	97,05%
Transferências Intragovernamentais		14.226.806,00	10.760.870,60	32,21%	97,05%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		431.778,79	87.919,69	391,11%	2,95%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.068,10	3.875,08	-72,44%	0,01%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.068,10	3.875,08	-72,44%	0,01%
TOTAL		14.659.652,89	10.852.665,37	35,08%	100,00%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
DESCRIÇÃO	NE	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	03 (p. 15)	5.041.102,94	2.437.450,42	106,82%	80,22%
Transferências e Delegações Concedidas	04 (p.15)	1.192.034,08	5.834.627,95	-79,57%	18,97%
Transferências Intragovernamentais		1.185.810,55	5.828.280,97	-79,65%	18,87%
Tributárias		37.884,55	23.569,80	60,73%	0,60%
Contribuições		37.884,55	23.569,80	60,73%	0,60%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		13.095,21	-	100,00%	0,21%
TOTAL		6.284.116,78	8.295.648,17	-24,25%	100,00%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		8.375.536,11	2.557.017,20	227,55%	

(+) VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS (I)	30/9/2022 (R\$)	30/9/2021 (R\$)	AH
	14.659.652,89	10.852.665,37	35,08%
Transferências e Delegações Recebidas	14.226.806,00	10.760.870,60	32,21%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	431.778,79	87.919,69	391,11%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.068,10	3.875,08	-72,44%

(-) VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	30/9/2022 (R\$)	30/9/2021 (R\$)	AH
		6.284.116,78	8.295.648,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.041.102,94	2.437.450,42	106,82%
Transferências e Delegações Concedidas	1.192.034,08	5.834.627,95	-79,57%
Tributárias	37.884,55	23.569,80	60,73%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.095,21	-	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 03 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Esse grupo representa o consumo de diárias e passagens aéreas emitidas e os serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratados realizados pela UG 050002. A exorbitante variação percentual observada no item 'Diárias' decorre do gradual retorno à rotina normal de cursos, seminários, palestras e eventos diversos organizados pela ENFAM no mês em análise, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, ainda afetado por protocolos sanitários de combate à Covid-19. Em consulta ao Razão da conta 33211.01.00, observa-se uma grande quantidade de pagamento de diárias a colaboradores eventuais até o mês de setembro deste exercício. Destaca-se que essa justificativa também se aplica ao grande aumento observado no item 'Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica', vide Razão da conta 33231.04.00 (Serviços com Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem – PJ).

	SET/22	SET/21	AH(%)
Diárias	R\$ 400.177,47	R\$ 1.750,00	22767,28%
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 428.182,94	R\$ 1.983.028,94	-78,41%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 209.922.145,08	R\$ 452.671,48	46274,06%
Total	R\$ 210.750.505,49	R\$ 2.437.450,42	8546,35%

NOTA 04 – VPD – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

A grande variação observada neste item na comparação entre 2021 e 2022 se deve ao fato de que, no exercício passado, foram registradas duas transações para devolver o valor de R\$ 2.751.633,60 a UG 050001 do STJ que sensibilizou as contas 35112.03.00 (Sub-Repasse Concedido) e 35112.08.03 (Sub-Repasse Devolvido), vide documentos 2022PF000001 e 2022PF000002, perfazendo a monta de R\$ 5.503.267,20. Destaca-se que essa justificativa também explica a grande diferença apresentada no item 'Transferências Financeiras Concedidas' constante da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Demonstrativo das receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Evidenciam, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Ao se confrontar, num dado momento, as receitas e as despesas previstas na lei orçamentária para o STJ com aquelas efetivamente realizadas é possível concluir se houve superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (R\$)

Receitas	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	AV
Receitas Correntes						
Déficit	05 (p. 18)			11.984.283,25	11.984.283,25	
TOTAL				11.984.283,25	11.984.283,25	

Despesas	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes				11.984.283,25	4.546.988,43	4.538.017,48	-11.984.283,25
TOTAL	05 (p. 18)			11.984.283,25	4.546.988,43	4.538.017,48	-11.984.283,25

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (R\$)

Não Processados	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A)	Inscritos em 31.12.21 (B)	Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
Despesas. Correntes		11.920,00	632.070,83	551.732,44	551.732,44	50.737,69	41.520,70
Outras Despesas Correntes		11.920,00	632.070,83	551.732,44	551.732,44	50.737,69	41.520,70
TOTAL	06 (p. 18)	11.920,00	632.070,83	551.732,44	551.732,44	50.737,69	41.520,70

Processados / Não Processados Liquidados	NE	Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31.12.21	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas. Correntes			5.040,00		5.040,00	
Outras Despesas Correntes			5.040,00		5.040,00	
TOTAL			5.040,00		5.040,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS

O déficit apresentado decorre dos empenhos emitidos pela ENFAM, no total de R\$ 11.984.283,25, sem contrapartida de receitas, uma vez que esta UG, além de não ser geradora de receita própria, recebe seus recursos orçamentários e financeiros por descentralização efetuada pela UG 050001 (STJ). Destaca-se que o saldo constante da conta limite de saque por vinculação de pagamento demonstrado no Balanço Patrimonial é esclarecido na 'NOTA 01' e não compõe o Balanço Orçamentário.

NOTA 06 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O STJ, em atendimento ao princípio orçamentário da anualidade (art. 2º da Lei 4.320/64) e às orientações do Acórdão TCU 2.823/2015, executa monitoramento dos créditos inscritos em restos a pagar, mantendo controles rígidos principalmente na manutenção de recursos realmente necessários para liquidação de despesas obrigatórias. Os restos a pagar da ENFAM abarcam somente as suas despesas correntes.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

Demonstrativo contábil em que se confrontam, num dado momento, as receitas e as despesas orçamentárias desta ENFAM, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que irão se transferir para o exercício seguinte.

CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da ENFAM. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis.

DOS INGRESSOS			
DESCRIÇÃO	NE	30/9/2022	30/9/2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		14.226.806,00	10.760.870,60
Resultantes da Execução Orçamentária		14.226.806,00	10.760.870,60
Sub-repasse Recebido		14.226.806,00	10.760.870,60
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS		7.451.883,87	1.822.492,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		8.970,95	21.732,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	07 (p.21)	7.437.294,82	1.796.884,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.550,00	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.068,10	3.875,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.230.828,42	4.114.257,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.230.828,42	4.114.257,25
TOTAL		22.909.518,29	16.697.619,85

DOS DISPÊNDIOS			
DESCRIÇÃO	NE	30/9/2022	30/9/2021
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		11.984.283,25	3.484.491,31
Ordinárias		11.984.283,25	3.484.491,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.185.810,55	5.828.280,97
Resultantes da Execução Orçamentária		1.184.742,45	5.824.405,89
Repasse Concedido		602.944,86	321.138,69
Independentes da Execução Orçamentária		1.068,10	3.875,08
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		556.282,44	779.760,81
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		-	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		551.732,44	779.760,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.550,00	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		9.183.142,05	6.605.086,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.183.142,05	6.605.086,76
TOTAL		22.909.518,29	16.697.619,85

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 07 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O valor informado no total de R\$ 7.437.294,82, embora consignado como restos a pagar não processados, diz respeito aos empenhos emitidos pela ENFAM no exercício corrente e que ainda não foram liquidados. Tal informação no Balanço Financeiro como 'Ingresso Extraorçamentário' serve apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros 'INGRESSOS' e 'DISPÊNDIOS', já que a Unidade Gestora da ENFAM não detém a função de Unidade Orçamentária para receber crédito orçamentário diretamente do órgão oficial (SOF/MPOG), executando suas despesas por intermédio de recursos descentralizados pela UG do STJ.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

Relaciona as saídas e as entradas de recursos em espécie no caixa, classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, durante o período, e indica, também, o resultado desses fluxos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.952.313,63	2.490.829,51
	NE	30/09/2022	30/09/2021
INGRESSOS		14.232.424,10	10.764.745,68
Ingressos Extraorçamentários		4.550,00	-
Transferências Financeiras Recebidas		14.226.806,00	10.760.870,60
Arrecadação de Outra Unidade		1.068,10	3.875,08
Demais Recebimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-6.280.110,47	-8.273.916,17
Pessoal e Demais Despesas		-5.046.462,24	-2.415.718,42
Judiciário		-5.046.462,24	-2.415.718,42
Transferências Concedidas		-43.287,68	-29.916,78
Intragovernamentais		-37.064,15	-23.569,80
Outros Desembolsos das Operações		-1.190.360,55	-5.828.280,97
Dispêndios Extraorçamentários		-4.550,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	04 (p. 15)	-1.185.810,55	-5.828.280,97

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	-
	NE	30/9/2022	30/9/2021
DESEMBOLSOS		-	-
Geração Líquida De Caixa e Eq. de Caixa		7.952.313,63	2.490.829,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		1.230.828,42	4.114.257,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.183.142,05	6.605.086,76

VI – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI – a saber, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/20/2018) –, relativas ao presente mês, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da ENFAM.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

Alanclei Barros

CONTADOR

CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico

Gabriel de Araújo Sobrinho

José Jorge de Lima Neto

Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Ao Ordenador de Despesas,

Não constatamos quaisquer restrições que mereçam observação no presente período.

Respeitosamente,

Alanclei Barros

Chefe da Seção de Conformidade e Orientação Contábil

24.10.2022